



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção I – Informações sobre a Empresa

SUMÁRIO

1) Informações sobre a Empresa	03
1. Informações Cadastrais	03
2. Informações Institucionais	04
3. Números da Empresa	12
4. Receitas da Empresa	14
5. Recursos Humanos	15
6. Informações Gerais	16
7. Informações Operacionais	18
8. <i>Compliance</i> e Auditoria Interna	33
9. Questões Jurídicas e Legais	36
10. Anexos	37
2) Declaração	37
3) Eventos Importantes	38



INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA**1. Informações Cadastrais**

- 1.1 Razão Social**
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
- 1.2 Nome de fantasia**
BB DTVM S.A.
- 1.3 Endereço**
Sede: Praça XV de Novembro nº 20 – 2º e 3º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Escritório São Paulo: Av. Paulista 2300 – 4º andar – conjunto 42 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP
- 1.4 CNPJ**
30.822.936/0001-69
- 1.5 Data da Constituição**
15.05.1986
- 1.6 Telefone**
Sede: 55 21 3808-7500
Escritório São Paulo: 55 11 2149-4300
- 1.7 Fax**
Sede: 55 21 3808-7600
Escritório São Paulo: 55 11 2149-4310
- 1.8 Website**
www.bb.com.br/bbdsvm
- 1.9 Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.**
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Distribuidora – 20.05.1986
Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
Representante de Investidor não residente – 13.08.1990
Prestadora de Serviços de Ações Escriturais – 14.11.1997
Administradora de FAPI – 21.07.2007
Administradora de FIDC – 21.05.2010
 - Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986
- 1.10 Membro de associações de classe? Quais?**
- ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
 - APIMEC - Associação Brasileira de Mercado de Capitais;
 - AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
 - SINDICOR - Sindicato das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro.
 - ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

- 1.11 Nome de quem responde o questionário**
Diretoria de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Gerência de Administração de Fundos
- 1.12 Cargo**
Não se aplica.
- 1.13 Telefone para contato**
55 21 3808-7500
- 1.14 Fax**
55 21 3808-7600
- 1.15 E-mail para contato**
bbdtvm@bb.com.br

2. Informações Institucionais

- 2.1 Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)**
A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.
- 2.2 Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.**
Não houve.
- 2.3 Qual a estrutura empresarial do grupo?**
Anexo 1_Organograma Banco do Brasil.
- 2.4 Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)**
Anexo 2_Organograma BB DTVM.
- 2.5 Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)**
Paulo Roberto Lopes Ricci – Diretor Presidente
Carlos José da Costa André – Diretor Executivo de Gestão de Ativos
João Vagnes de Moura Silva – Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Ana Paula Teixeira de Sousa – Diretora Executiva Comercial e de Produtos.
- 2.6 A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s)**
Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento;
 - Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
 - Código ANBIMA de Negociação de Instrumentos Financeiros; e
 - Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.
- 2.7 A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?**

Sim, a BB DTVM em 2007 aderiu ao Estatuto da ANBIMA, ao Código de Ética e ao Código Operacional de Mercado da ANDIMA e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.8 A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG).

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - *Stewardship*, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.9 Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

2.10 Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?

Sim, abaixo listados:

❖ **Carlos José da Costa André**

ANBIMA:

- Presidente da Comissão de Acompanhamento de Fundos de Investimento;
- Membro Titular do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para a Indústria de Fundos de Investimento;
- Membro Titular do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado.

❖ **Ana Paula Teixeira de Sousa**

ANBIMA:

- Membro Titular do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo;
- Membro Titular do Subcomitê de Produtos Previdenciários.

❖ **Marconi José Queiroga Maciel**

ANBIMA:

- Membro Titular do Comitê de *Compliance*.

❖ **Emílio Ricardo Carvalhais**

ANBIMA:

- Membro Titular do Subcomitê de Risco.

❖ **Jorge Marino Ricca**

ANBIMA:

- Membro Titular do Comitê de Fundos de Investimento de Ações.

AMEC – Associação de Investidores no Mercado de Capitais:

- Membro do Conselho Deliberativo.

❖ **Marcelo Marques Pacheco**

ANBIMA:

- Membro Suplente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado.

❖ **Marcus André Cortez Pinheiro**

ANBIMA:

- Membro Titular do Subcomitê de Administração Fiduciária.

❖ **Rodrigo Barroso Ayub**

ANBIMA:

- Presidente do Comitê de Certificação;
- Membro Titular do Comitê de Indicadores de Mercado;
- Membro Suplente do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo.

❖ **Flavio Mattos Gonçalves de Almeida**

ANBIMA:

- Membro Titular do Comitê de Precificação de Ativos;
- Membro Titular do Subcomitê de Benchmarks.

2.11 Descreva breve histórico da empresa

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a estruturação, instituição, administração e gestão de fundos, carteiras e clubes de investimento. Líder na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimentos desde 1994, a instituição conta com profissionais de alto nível de qualificação e comprometimento e possui produtos destinados aos diversos segmentos de investidores.

A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. O Rating agrega grande valor à empresa e constitui importante diferencial para mercado, atestando o alto grau de autonomia concedido à BB DTVM na realização de seus processos.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais, apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisão de investimento. A BB DTVM desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Desde 2012, a BB DTVM possui a "Certificação Internacional ISO 9001-08 – Qualidade Total", pela Fundação Vanzolini, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços e processos de análise de risco de crédito. A certificação foi renovada em 2015, com validade até 1º de outubro de 2018.

Em 2013, com o objetivo de dinamizar o modelo de negócio da BB DTVM, foram migrados para o Banco do Brasil S.A., os serviços de Controladoria, Processamento, Liquidação e Custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas. Este processo propiciou à BB DTVM maior foco nas atividades de gestão e administração, garantindo assim maior competitividade frente às novas demandas e desafios da indústria de fundos de investimento.

Em 2014, a estrutura de gestão dos riscos de mercado e liquidez para fundos de investimento do Banco do Brasil S.A., foi incorporada pela BB DTVM. Assim, a empresa passou a contar com uma estrutura própria de gestão de riscos, alinhando-se às melhores práticas de gestão de riscos e governança da indústria de fundos de investimento.

Desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho Sustentabilidade da Anbima criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - *Stewardship*, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o *The Generation Foundation*. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

A liderança no *ranking* da Anbima de maiores gestores de fundos de investimento do Brasil foi mantida no 4º trimestre de 2016. A BB DTVM encerrou o período com *market share* de 22,36% e Patrimônio Líquido de R\$ 730,9 bilhões*, alcançando volume inédito na indústria e ratificando sua posição.

A BB DTVM manteve também a liderança no segmento Investidor Institucional, com R\$ 333,0 bilhões de patrimônio líquido e 25,96% de participação de mercado, Poder Público, com R\$ 118,2 bilhões e participação de 69,91%, e Varejo com R\$ 90,5 bilhões em recursos administrados e *market share* de 37,24%.

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Varejo, Private, *Middle Market*, Poder Público, Fundos de Investimentos e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

(*) Fonte: *Ranking ANBIMA dezembro 2016*.

2.12 A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de Suitability. Em caso afirmativo, favor anexar.

Sim. Os seguintes documentos estão disponíveis em nossa página na internet:

- Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM – Código de Ética
- Manual de Gestão de Risco de Mercado para Fundos de Investimento



- Manual de Gestão de Risco de Liquidez para Fundos de Investimento
- Manual de Gestão de Risco de Fundos Estruturados
- Manual de Gerenciamento do Risco Operacional
- Manual de Conformidade
- Manual de Precificação BB

O processo de *Suitability* é executado pelo - Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de *Suitability* do Banco do Brasil S.A.

2.13 Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O **Comitê de Gestão de Ativos** é constituído por quatro membros: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa e o Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore.

Membros Suplentes são indicados pelos membros titulares.

Este comitê se reúne em dia e hora previamente acordados entre seus integrantes, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

Seguindo a diretriz da decisão colegiada no processo de investimentos, a BB DTVM possui ainda quatro Subcomitês de Gestão de Ativos:

- a) Subcomitê de Alocação;
- b) Subcomitê de Gestão de Ações;
- c) Subcomitê de Gestão de Multimercado e Offshore e
- d) Subcomitê de Gestão de Renda Fixa.

Participam dos Subcomitês e Gerentes Executivos da Gestão de Ativos, Gerentes de Divisão, Assessores Sêniores e Plenos, observados os níveis de alçada exigíveis, indicados no Manual de Alçadas da BB DTVM e os Assessores Juniores, como convidados sem direito a voto. Poderão participar, também, dos Subcomitês, os Gerentes Executivos, Gerentes de Divisão, Assessores Sêniores e Plenos, da BB DTVM, certificados e isentos da CGA - Certificação de Gestores da ANBIMA.

Não há membros suplentes nos Subcomitês, exceto os gerentes em exercício da lateralidade.

Os Subcomitês de Gestão se reúnem sempre que necessário, a fim de atender as responsabilidades previstas em seu regimento.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Alocação** é constituído por nove membros titulares: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Produtos, Gerente de Divisão de Fundos de Fundos, Gerente de Divisão de Fundos Offshore e Alocação Exterior, Gerente de Divisão de Produtos, Gerente de Divisão de Produtos e Canais Offshore, Gerente de Divisão de Macroeconomia e Gerentes de Divisão de Distribuição.; e.

Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

São membros convidados, sem direito a voto: Unidade Private Bank, BB Previdência, coligadas e controladas, PREVI e etc.

Este comitê se reúne sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Produtos** é constituído por quatro membros titulares com participação permanente: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Gestão de Risco e Conformidade e o Gerente Executivo de Produtos.

Também têm participação não permanente, mas obrigatória nos assuntos de seu âmbito de atuação: Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um), Gerente de Divisão de Administração Fiduciária, Gerente de Divisão de Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI, Gerentes de Divisão da Gerência de Distribuição e Gerentes de Divisão da Gerência de Produtos.

Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

São membros convidados, com participação permanente, sem direito a voto: Gerente de Divisão de Comunicação e Marketing, Gerente de Divisão de Conformidade (em caso de ausência, será representado por funcionário da Divisão de Conformidade), Gerente de Divisão de Fundos de Fundos, Gerente de Divisão de Risco Operacional, Gerente de Divisão de Suporte Operacional e Assessores Master.

Este comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Crédito e Governança dos Fundos** é constituído por sete membros titulares: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore, Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade e Gerente Executivo de Produtos.

Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

O Comitê se reúne ordinariamente uma vez por semana, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Direcionamento de Mercados** é constituído por 6 membros titulares: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente de Divisão de Macroeconomia e Gerente de Divisão de Fundos de Fundos.

Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

O Comitê se reúne ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Precificação de Ativos** é constituído por quatro membros titulares: o Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Produtos, Gerente de Divisão de Administração de Fundos Estruturados e Gerente de Divisão de Administração Fiduciária.

Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

São membros convidados com participação permanente, sem direito a voto: Gerente de Divisão de Análise de Crédito, Gerente de Divisão de



Conformidade, Gerente de Divisão de Modelagem para Riscos de Mercado e de Liquidez de FI, Gerente de Divisão de Operações em Mercado, Gerente de Divisão de Controladoria de Fundos da Diretoria Soluções de Atacado do Banco do Brasil - DISAT e Assessor Empresarial da Equipe da Divisão de Controladoria de Fundos da DISAT.

O Comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Riscos** é formado por seis membros titulares: Diretor-Presidente; Diretores Executivos da BB DTVM, Gerente Executivo de Gestão da Empresa e Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade.

Os membros suplentes serão os substitutos no efetivo exercício do cargo.

São membros convidados: Membro do Comitê de Administração da Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil e Membro do Comitê de Administração da Unidade de Risco Operacional do Banco do Brasil, neste último caso restrito aos assuntos de Risco Operacional.

O Comitê de Riscos se reúne bimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que convocado por um dos Diretores da empresa. É necessária a presença de no mínimo dois Diretores da BB DTVM, dos quais um deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor-Presidente.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Gestão de TI** é formado por dez membros titulares: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore, Gerente Executivo de Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade, Gerente Executivo de Governança e Regulação, Gerente Executivo de Produtos e Gerente de Divisão de Tecnologia da Informação.

Membros Suplentes: os Gerentes Executivos poderão, eventualmente, se fazer representar por Gerente de Divisão de suas respectivas áreas.

Este comitê se reúne ordinariamente uma vez por mês, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Avaliação de Performance** é constituído por dez membros titulares: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente Executivo de Fundos Multimercados e Offshore, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade, Gerente Executivo de Produtos, Gerente de Divisão de Fundos de Fundos, Gerente de Divisão de Produtos e Gerente de Divisão de Produtos e Canais Offshore.

Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

São membros convidados: Diretor-Presidente, ; Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa, Diretor Executivo Comercial e de Produtos, Gerente de Divisão de Distribuição para Governo, Estilo e Varejo PF/PJ; e Gerente de Divisão de Macroeconomia.

Este Comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê Administrativo** é constituído por cinco membros titulares, com participação permanente: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Governança e Regulação e Gerente Executivo de Produtos.

O Diretor Presidente tem participação não permanente, mas obrigatória quando tratados assuntos sobre ratificação de contratação direta, pagamentos de despesas operacionais e ações disciplinares.

Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

Este Comitê se reúne ordinariamente uma vez por semana, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador, mediante solicitação de qualquer de seus membros.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Comunicação e Marketing** é constituído por seis membros titulares com participação permanente: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Governança e Regulação, Gerente Executivo de Produtos, Gerente Executivo de Riscos e Conformidade; e Gerente de Divisão de Comunicação e Marketing.

São membros titulares, com participação não permanente, mas obrigatória nos assuntos de seu âmbito de atuação: o Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um) e Gerente Executivo de Gestão da Empresa. São membros convidados, com participação eventual, sem direito a voto: demais Gerentes de Divisão.

Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

Este Comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Administração de Fundos** é constituído por seis membros titulares, com participação permanente: Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Administração de Fundos; Gerente Executivo de Gestão da Empresa, Gerente de Divisão de Administração de Fundos Estruturados, Gerente de Divisão de Administração Fiduciária e Gerente de Divisão de Suporte Operacional.

São membros titulares, com participação não permanente, mas obrigatória em assuntos de seu âmbito de atuação: o Gerente Executivo de Distribuição, Gerente de Divisão de Análise de Crédito, Gerente de Divisão de Fundos de Fundos e Gerente de Divisão de Análise Fundamentalista.

Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.

São membros convidados, com participação permanente, sem direito a voto: Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade (em caso de ausência, será representado por funcionário da Divisão de Conformidade) e Gerente Executivo de Produtos.

A participação do Gerente Executivo de Distribuição será obrigatória para decidir sobre reprocessamento de cotas de fundos exclusivos.

O Comitê se reúne mensalmente ou sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

2.14 Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a



empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Soluções Empresariais – DISEM – e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados locais;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 3.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

3. Números da Empresa**3.1 Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.**

ANO	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO (R\$ Bilhões)	Nº DE PESSOAS QUE TRABALHAM NA EMPRESA	Nº DE PORTFÓLIOS SOB GESTÃO
2012	434,1	276	553
2013	478,6	239	565
2014	542,1	285	606
2015	587,7	296	609
2016	714,8	265	644

Fonte: Due Diligence - Planilha Due Diligence Dez 16

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

BB DTVM - TIPOLOGIA DOS RECURSOS SOB GESTÃO - BASE DEZ 2016 (SEM DUPLA CONTAGEM)		
Tipo	Nº	% Carteira
FUNDOS		
DOMICÍLIO LOCAL	627	95,43%
DOMICÍLIO EM OUTRO PAÍS	17	2,59%
CLUBES		
DOMICÍLIO LOCAL	2	0,30%
RES. Nº 2689	-	-
CARTEIRAS	11	1,67%

Fonte: Produtos - Planilha Due Diligence Dez 16

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

BB DTVM - DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS - BASE DEZ 2016			
Tipo	Nº	Exclusivos	% Total
Ações	75	15	11,65%
Cambial	9	1	1,40%
Direitos Creditórios	6	0	0,93%
Multimercado	154	57	23,91%
Off Shore	17	10	2,64%
Participações	4	1	0,62%
Imobiliário	2	0	0,31%
Previdência	125	109	19,41%
Renda Fixa	252	75	39,13%
Outras categorias	0	0	0,00%
TOTAL	644	268	100,00%

Fonte: Produtos - Planilha Due Diligence Dez 16

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

A BB DTVM mantém contratos com 2 distribuidores externos.

3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

Considerando-se que a distribuição de fundos geridos pela BB DTVM é feita atualmente por dois parceiros, o percentual é de 100%.

3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Em dezembro de 2016 a BB DTVM não possuía aplicações em fundos de sua administração, na modalidade *Seed Money*. O controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.



Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

BB DTVM - TIPOLOGIA DE INVESTIDOR - BASE DEZ 2016	
Tipo	% Passivo
Pessoas Físicas	23,38%
Empresas	7,60%
Instituições Financeiras/Seguradoras/Soc. Capitalização	31,28%
Investidores Institucionais Previdenciários	14,28%
Distribuidores/Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	0,00%
Investidor Estrangeiro	1,05%
Poder Público	16,17%
RPPS	6,24%

Fonte: Produtos I - Planilha Due Diligence Dez 16

3.8 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

BB DTVM - 10 MAIORES - BASE DEZ 2016		
Ranking	% Carteira	R\$ Milhões
1	26,25%	191.833
2	12,97%	94.819
3	4,42%	32.320
4	2,84%	20.790
5	1,23%	8.975
6	0,78%	5.702
7	0,78%	5.668
8	0,75%	5.486
9	0,47%	3.462
10	0,46%	3.344

Fonte: Produtos I - Planilha Due Diligence Dez 16

4. Receitas da Empresa**4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)**

BB DTVM - Estrutura das Receitas Totais - Exercício 2016		
Tipo	R\$ mil	%
Taxa de Administração de Fundos Investimento	1.601.224	90,71%
Taxa de Administração de Carteiras Administradas	16.449	0,93%
Distribuição de Cotas	7.915	0,45%
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas	18.931	1,07%
Bonus de Performance	6.842	0,39%
Taxa de Gestão de Fundos de Investimento	1.387	0,08%
Outras Receitas de Prestação de Serviços	2.153	0,12%
Receitas de Intermediação Financeira	95.408	5,41%
Rendas de Participações em Ligadas	-	0,00%
Outras Receitas Operacionais	14.848	0,84%
Outras Receitas Não Operacionais	-	0,00%
Total	1.765.157	100,00%

Fonte: Balanço BB DTVM - Dez'16

4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

Administração + Gestão: 91,72%
Gestão: 0,08%

4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?

Sim.

5. Recursos Humanos

5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está vinculada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade, e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de acordo coletivo de trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, cesta e ajuda alimentação, PAS etc.), temos programas de desenvolvimento e capacitação e a priorização da ascensão profissional interna como forma de aproveitar o potencial humano da organização.

5.3 Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do conglomerado e busca desenvolver a excelência humana e profissional dos funcionários, provendo soluções educacionais capazes de potencializar os desempenhos profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros, além da contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários.

6. Informações Gerais

6.1 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão?

O volume total de recursos administrados pela BB DTVM (Ranking Global de Administração – Anbima) apresentou um crescimento médio anual, nos últimos cinco exercícios, de 12,1% (posição Dezembro de cada ano). Com relação à evolução do número de fundos sob administração da Distribuidora, o crescimento médio foi, no mesmo período de referência, da ordem de 5,1%. Este crescimento foi suportado por uma equipe média de 270 funcionários em atividade, nos últimos cinco anos. Em dezembro/2016, a empresa contava com uma equipe de 267 funcionários em atividade.

De forma a possibilitar a gestão dinâmica, a projeção e o acompanhamento dos volumes de recursos de terceiros administrados, as receitas com taxa de administração, o resultado da Distribuidora e seus indicadores de desempenho, a BB DTVM utiliza seu Plano Negócios, ferramenta aprovada pelo Conselho de Administração, para projetar, para o próximo quinquênio, as Demonstrações do Resultado da empresa e o resultado do produto Fundo de Investimento para o Conglomerado.

Observando as orientações do Controlador, esta ferramenta está alinhada à Estratégia Corporativa da BB DTVM, que é elaborada para um horizonte de 5 anos e revisada anualmente. Seu principal direcionador é ser reconhecida pela liderança e excelência na gestão de recursos de terceiros e pela geração de valor para os clientes e acionistas.

Além do Plano de Negócios, a BB DTVM, como subsidiária integral do Banco do Brasil, empresa controlada pela União, aprova anualmente a previsão dos recursos e dispêndios totais para o exercício subsequente, denominada Programa de Dispêndios Globais – PDG, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta peça orçamentária integra o Orçamento Geral da União.

6.2 A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating foi revisado e renovado em novembro de 2016.

Relatório de rating – Anexo 5.

6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2013

- Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa
Período de análise: 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013
Revista Exame - Agosto de 2013
- Melhor Banco Para Investir
Período de análise: 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013
Ranking FGV - Dezembro de 2013 - FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>
- Raking TOP ASSET



Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, *Offshore*,
Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas,
Varejo, Integrados, Nacionais, Alocação em Ações do Brasil e BDR
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 251 - Agosto/2013

- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, RPPS, Investidores
Estrangeiros, Governo e Políticas Públicas, Varejo, Fundos Exclusivos
e Veículo Fundos *Offshore*.
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 246 - Março 2013

2014

- Melhor Banco para Você investir na categoria Fundo de Ações
Período de análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>
- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de
Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas,
Varejo, RPPS e Ações do Brasil e BDR
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 262 - Agosto/2014
- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Capitalização, Fundos
de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo e Ações do Brasil e
BDR
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 257 - Março/2014

2015

- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de
Capitalização, Recursos de Fundos de Pensão, *Offshore* e Varejo
Período de Análise: 2º Semestre de 2014
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 268 - Março/2015
- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de
Governos e Políticas Públicas, Fundos Exclusivos, Recursos de
Capitalização e Varejo.
Período de análise: 1º semestre de 2015
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 273 Agosto/2015
- FGV: Melhor Banco Para Investir - 2º lugar no *Ranking Geral*; 1º lugar
em Fundos Multimercado e Varejo Seletivo; 2º lugar em Fundos de
Ações, Renda Fixa e Varejo.
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>
- Guia Exame: Melhor Gestora de Fundos de Varejo.
Fonte: Revista Exame - Edição 1104 e <http://bit.ly/exame-fundos>

2016

- *Ranking TOP Asset*



Maior Gestor no *Ranking* Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos,
Recursos de Capitalização e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*
Maior Gestor no *Ranking* Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de
Capitalização e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016
- Melhor Banco para Investir nas categorias Multimercado e Varejo
Seletivo
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

7. Informações Operacionais

7.1 Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1 Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A empresa conta com três áreas de pesquisa assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 10 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

7.1.2 Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
No segundo semestre de 2016, Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Andrea Marinho Alvim Barbosa que se aposentou.

7.1.3 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?
100% Próprio.

7.1.4 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Os analistas fundamentalistas estão distribuídos por setores da economia e são responsáveis pela cobertura das empresas listadas (foco no índice IBrX). As análises das empresas cobertas são feitas com base no FCD (fluxo de caixa descontado).

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.
- **Long x short** - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados.
- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESA e IBRX.
- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado e pela BB DTVM, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o *buy side*.

7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economática e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7.2 Gestão de Recursos

7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A Diretoria Executiva de Gestão de Ativos está estruturada em três Gerências Executivas que abrangem os diversos grupos de fundos geridos pela BB DTVM (Renda Fixa, Ações e Multimercados e *Offshore*). Esta



Diretoria engloba dez Divisões de Gestão mais a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e a Divisão de Análise de Crédito, além da Divisão de Operações em Mercado (mesa de operações), Divisão de Macroeconomia e Divisão de Fundos de Fundos, sendo as três últimas vinculadas diretamente ao Diretor Executivo de Gestão de Ativos.

7.2.2 Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.

Em dezembro de 2016, o Banco do Brasil efetivou o Programa Extraordinário de Aposentadoria Incentivada que acarretou algumas mudanças na BB DTVM. Emílio Ricardo Carvalhais assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade, e Manoel Aparecido assumiu seu antigo posto como Gerente de Divisão de Fundos CP, DI e Índice de Preços. Roberto Batista de Jesus assumiu a Gerência de Fundos Multimercado Sem Renda Variável no lugar de Flávio Furtado que se aposentou. Verana Barbosa Regattieri assumiu a gerência da Divisão de Fundos de Ações Indexados no lugar de Wanderley Dutra Mendonça que se aposentou. Vinícius Ribeiro Vieira assumiu a gerência da Divisão de Fundos de Ações Ativos no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares, atual Gerente de Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa, posto assumido com a aposentadoria de Andrea Marinho Alvim Barbosa. As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa visto que as mesmas foram programadas e a empresa já possuía recursos humanos que vinham sendo preparados para galgar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento.

7.2.3 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

Os principais são *Broadcast*, *Bloomberg*, *CMA Risk Management*, *Morningstar*, RTM Anbima, Economática, Apligraf Aplicativos e Gráficos, Plataforma Quantum Axis e Sistema Drive. Utilizamos também sistemas e aplicativos internos, tais como de envio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros. Além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

No início de 2014, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil – DITEC, a BB DTVM iniciou o desenvolvimento de uma solução com a finalidade de atender a gestão de fundos de investimento. O programa, conhecido internamente por "Projeto Front Office", é um sistema integrado de apuração de fluxo de caixa, boletagem de ativos e derivativos, *compliance* e gestão de carteira e fundos de investimento. O sistema encontra-se em fase final de implantação, com módulos já disponibilizados em produção. Dentre as funcionalidades em uso, destacamos:

- *Pré-compliance*: funcionalidade que traz mais segurança à medida que permite a verificação das operações em relação às regras legais, regulamentos e normas de gestão antes das ordens serem enviadas à mesa de operações para execução. Atualmente, disponível na boletagem de ações, derivativos e operações compromissadas.
- Simulação e Rebalanceamento de Renda Variável: destina-se às simulações de compra e venda de ativos de renda variável, permitindo acompanhar o impacto no caixa e na composição da carteira, inclusive após o envio das ordens. Para efeito de sistema, considera-se o rebalanceamento como um caso particular de simulação, no qual as operações analisadas deverão calibrar a carteira em relação a um índice de mercado ou interno.

7.2.4 Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?



Semestralmente, é elaborado um *ranking* a partir dos seguintes critérios:

1. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE);
2. Possuir certificação concedida pela BMF&Bovespa de *Execution Broker* nos segmentos de BMF&Bovespa;
3. Ser cadastrada na BMF&Bovespa como PNP – Participante de Negociação Pleno;
4. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no *ranking* BMF&Bovespa, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

A Votorantim CCTVM será credenciada como integrante permanente quando da seleção de corretoras, por atender aos critérios acima estabelecidos e integrar o Conglomerado. Caso o *ranking* final não contemple no mínimo 8 corretoras que forneçam relatórios de *research*, a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa poderá selecionar as demais corretoras que comporão o *ranking* final.

7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.

Com base nos critérios acima, 20 corretoras foram selecionadas e irão compor o *ranking* da BB DTVM no período de outubro/16 a março/17. São elas:

BGC LIQUIDEZ	J.P. MORGAN
BRABESCO	MERRILL LYNCH
BRASIL PLURAL	NOVA FUTURA
CITIGROUP	MORGAN STANLEY
CM CAPITAL MARKETS	RENASCENÇA
CONCÓRDIA	SANTANDER
CREDIT SUISSE	TULLETT PREBON
GOLDMAN SACHS	UBS
ICAP DO BRASIL	VOTORANTIM
ITAÚ	XP INVESTIMENTO

7.2.6 Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodizio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.

O critério utilizado para nivelamento das corretoras é o de corretagem paga. Ao longo do período de vigência do *ranking* procuramos remunerar as corretoras de forma equitativa.

7.2.7 Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.

As disponibilidades da BB DTVM estão concentradas em investimentos em operações compromissadas, conforme estabelecido pela política de investimento da carteira própria da BB DTVM. A diretriz principal, dentre os investimentos da carteira própria, são as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, remuneradas com base na TMS. A operacionalização do citado investimento é conduzida por equipe que gere a tesouraria do BB, na Diretoria de Finanças - DIFIN/Caixa-RJ.

7.2.8 Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, elaborados através do sistema Drive.

Encontra-se em desenvolvimento um sistema proprietário de Front Office que, dentre outras funcionalidades, irá consolidar esses controles.

7.2.9 De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos *benchmarks*, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Comitê de Avaliação de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, *tracking error* (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

7.2.10 A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?

À Diretoria de Gestão de Ativos, que responde pela gestão dos ativos dos fundos de investimento, e ao Comitê de Avaliação de Performance.

7.3 Risco

7.3.1 Estrutura

7.3.1.1 Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Conformidade é composta por cinco Divisões, sendo elas: Modelagem para Riscos de Mercado e Liquidez de FI; Informações para Riscos de Mercado e Liquidez de FI; Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez de FI; Gestão de Risco Operacional, e Conformidade.

7.3.1.2 Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?

Emílio Ricardo Carvalhais é o Gerente Executivo responsável pela Gestão de Riscos e Conformidade. Esta Gerência responde diretamente ao Diretor-Presidente da BB DTVM, Paulo Roberto Lopes Ricci.

7.3.1.3 Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.

Restringindo a análise ao nível das Gerências Executiva e de Divisão, as principais mudanças ocorridas nos últimos 5 anos foram:

Gerência Executiva:

- De fevereiro de 2009 até maio de 2014, Sandra Regina de Oliveira respondia pela Gerência de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez de FI do Banco do Brasil, então vinculada à Diretoria Gestão de Riscos do Banco do Brasil S.A.;

- Em maio de 2014, a estrutura de Gestão dos Riscos de Mercado e Liquidez de FI do Banco do Brasil S.A. foi incorporada pela BB DTVM e Dalton Rodrigues da Silva Leite assumiu a Gerência Executiva (vide 7.3.1.1).

- Em outubro de 2016, Emílio Ricardo Carvalhais assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade, no lugar de Dalton Rodrigues da Silva Leite, que se aposentou.

Gerência de Divisão:

- Em maio de 2014, Adriana Mól Silva de Holanda Barbosa assumiu a Gerência da Divisão de Gestão de Riscos de Mercado e

de Liquidez de FI, no lugar de Dalton Rodrigues da Silva Leite que assumiu a Gerência Executiva da área.

- Em setembro de 2014 foi criada a Divisão Gestão de Risco Operacional, constituída por um gerente e 4 assessores. A gerência foi assumida por André Luis Loesch.

- Em março de 2015, Adriano de Souza Abelaira Paz assumiu a Gerência de Informações para Riscos de Mercado e Liquidez de FI, no lugar de Humberto Eugênio Penna Quintão, que se aposentou.

7.3.1.4 Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema *RiskWatch* da empresa canadense *Algorithmics*, que foi comprada em 2012 pela IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento. São eles:

- Programa Ficha de Controle: Organização dos dados diários dos fundos para subsidiar análises de variação no risco;
- Programa Risco: Gerenciamento de limites;
- Programa *Benchmark*: Acompanhamento do V@R de *Benchmark* e Descasamento de Ações;
- Programa Validação: Confronto dos dados de entrada, oriundos do sistema de contabilização dos fundos (*Drive*), com os dados de saída do sistema de risco (*RiskWatch*);
- Programa Gerenciamento de Liquidez: Cálculo do Índice de Liquidez e LV@R dos fundos;
- Intranet: Veículo de comunicação com a gestão.
- Aplicativo ARA (*Algorithmics Risk Application* – aplicativo da IBM), que permite ao usuário customizar a forma como deseja analisar os riscos de mercado dos fundos de investimento.

Na gestão do risco operacional é utilizada a ferramenta IBM/Modeler para mapeamento dos processos operacionais.

7.3.1.5 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?

Diariamente são disponibilizados para todos os gestores de fundos da BB DTVM, relatórios contendo as seguintes informações de risco dos fundos de investimento:

- V@R diário e Histórico do V@R diário
- Perdas em Cenários de Estresse históricos e prospectivo
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LV@R e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)



Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O aplicativo ARA (*Algorithmics Risk Application*), permite ao gestor avaliar o risco de cada ativo que compõe o fundo bem como a contribuição destes ativos para o risco total. Este aplicativo possibilita a visualização dos fatores de riscos que integram o fundo, bem como a simulação do impacto no risco do fundo decorrente de mudanças nas posições ou nos cenários. As avaliações podem ser feitas para cenários históricos, de estresse ou prospectivos.

Quinzenalmente a Divisão Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de Fundos de Investimentos elabora, com a contribuição das áreas de gestão e distribuição, relatório gerencial contendo análise da liquidez de fundos selecionados de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê de Riscos. Referido relatório é disponibilizado aos Gerentes Executivos e Gerentes de Divisão das áreas mencionadas, bem como aos Diretores Executivos.

Mensalmente é disponibilizado aos Gerentes Executivos de Gestão e Diretores Executivos relatório de exposição a riscos, contendo informações de risco de mercado, liquidez, crédito, operacional e concentração de todos os fundos geridos pela BB DTVM.

7.3.2 Risco de Crédito

7.3.2.1 Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;

- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Serão consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB) por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela *Fitch, Moody's e Standard & Poor's*.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de *covenants* ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito composto por sete executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

7.3.2.2

Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados semestralmente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.



Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança.

7.3.2.3 A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?

A Divisão de Análise de Crédito mantém monitoramento constante dos papéis em carteira e, havendo qualquer percepção de mudança de risco do emissor ou da emissão a Gestão é prontamente informada, busca-se proativamente iniciar tratativas de renegociação com a empresa e/ou saída em mercado secundário do ativo, quando cabível.

Havendo qualquer situação de inadimplência, inicia-se o processo de recuperação, através de negociação extrajudicial ou judicial com a parte devedora.

7.3.3 Risco de Contraparte

7.3.3.1 Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.

No caso das ações o risco de contraparte é da CBLC, que garante a liquidação de todas as operações realizadas no ambiente da Bovespa. Para isso, existem regras de margem de garantia, dentre outras.

No caso de mercado futuro de ações a garantia é dada pela BM&FBOVESPA que também utiliza a sua *clearing* para liquidar as operações realizadas em ambiente de pregão, trabalhando também com prazos de entrega/liquidação, multas por atraso e margens de garantia.

Nas operações com derivativos de balcão na BM&FBOVESPA, o risco da contraparte é da própria bolsa já que a BB DTVM utiliza somente a modalidade com garantia.

No caso das operações registradas na CETIP, existe o risco da contraparte na liquidação do ativo, por essa ser meramente uma central de registros. No entanto, a BB DTVM não utiliza a modalidade sem garantia.

No caso dos fundos de renda fixa, temos adicionalmente, o risco de contraparte dos ativos negociados e custodiados via CETIP como os títulos privados (CDBs, debêntures, DPGE e outros) e os derivativos da BM&FBOVESPA (DI-Futuro). Quanto aos derivativos da BM&FBOVESPA, vale o descrito no parágrafo anterior.

Em relação aos títulos privados custodiados na CETIP, a mesma faz o registro de negócios fechados entre seus participantes no mercado de balcão depois de processar, em seu ambiente, a comparação, o casamento e a confirmação das operações, de forma automática, sem necessidade de reentrada de dados. É o chamado STP - *Straight Through Processing*.

O registro exige duplo comando: um do comprador e outro do vendedor. As operações registradas são aceitas somente se os títulos envolvidos estiverem disponíveis na conta de custódia do vendedor e são liquidadas na forma de entrega, através de transferência de custódia, contra pagamento em reservas bancárias, de disponibilidade imediata.

O SELIC é o depositário central dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil e, nessa condição, processa, relativamente a esses títulos, a emissão, o resgate, o



pagamento dos juros e a custódia. Todos os títulos são escriturais, isto é, emitidos exclusivamente na forma eletrônica.

Tratando-se de um sistema de liquidação em tempo real, a liquidação de operações é sempre condicionada à disponibilidade do título negociado na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos por parte do comprador.

7.3.3.2 Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?

- Emissores: são utilizados os limites disponibilizados pela Divisão de Análise de Crédito descritos no item 7.3.2.1.
- Corretoras: semestralmente é elaborado um *ranking* a partir dos critérios descritos no item 7.2.4 deste questionário.

7.3.4 Risco de Preço

7.3.4.1 Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).

De forma geral, os fundos multicotistas possuem limite de Var absoluto, Var dinâmico, Var de *benchmark*, Var diferencial, *Tracking error* ou Orçamento de Var, dependendo da característica de cada fundo. Adicionalmente são estabelecidos limites de estresse baseados em retorno de 21 dias úteis.

Para mensuração da métrica de Valor em Risco (*Value-at-Risk – Var*), adota-se o método de Simulação Histórica, com nível de confiança de 95%, para um horizonte temporal de 1 dia útil.

Para renda variável, além do limite de VaR de *benchmark* e/ou de *Tracking error*, são definidos, para alguns fundos, em parceria entre gestores e a área de risco, limites de descasamento tanto para os papéis que fazem parte do *benchmark* quanto para as ações não pertencentes ao índice de referência.

Para o cálculo das perdas em cenários de estresse, são utilizados cenários históricos e/ou prospectivos, estes últimos elaborados em parceria pelas áreas de gestão, macroeconomia e risco.

As curvas de volatilidade (opções) são geradas a partir do método de Volatilidade Implícita e com base nas operações realizadas no mercado durante o transcorrer do dia.

A política de *Stop loss*, quando utilizada, está descrita em documento interno (norma de gestão) que contém o detalhamento do mandato contratado entre a BB DTVM e o cotista do fundo.

A definição de limites ocorre com base na exposição a riscos permitida pelo regulamento do fundo de investimento, considerados o cenário macroeconômico e a estratégia do gestor para os próximos um ou dois anos, dependendo do tipo de limite.

Os limites de risco dos fundos são revistos ordinariamente nesse período ou a qualquer momento em situações específicas, tais como: mudança do patamar de volatilidade do mercado, mudança da política de investimento do fundo, entre outras. O acompanhamento dos limites dos fundos é diário.

7.3.4.2 Como são formalizados os controles de risco de preço?

Diariamente são disponibilizados para todos os gestores de fundos da BB DTVM, relatórios contendo informações de risco dos fundos de investimento (conforme questão acima). Para os fundos que possuem algum tipo de limite (Var, Var de *Benchmark*, Stress, Orçamento de Var, etc.) são disponibilizados o valor do limite e seu nível de consumo.



Além disso, os Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão e os Diretores da BB DTVM são informados sobre a situação dos fundos com utilização de limite superior a 70%. Tal reporte materializa-se via e-mail encaminhado para as matrículas funcionais dos citados executivos.

7.3.4.3 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

Não realizamos controles de limites por estratégias, e sim por fundo. Na renda variável, de forma adicional, são atribuídos para alguns fundos limites de descasamento por ações.

7.3.4.4 Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?

No caso de extrapolação de limites, é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Segue abaixo a cadeia de alçadas em vigor:

Responsável	Limites Internos	Limite de Estresse
% do Limite		
Gestor	Até 100%	Até 100%
Gerente Executivo	Até 125%	
Diretor de Gestão	Até 150%	Acima de 100%
Diretoria	Acima de 150%	

No caso de extrapolação de limites, o acionamento do processo de cadeia de alçadas ocorre por meio de aplicativos informatizados, sendo reportados para o gestor de fundos de investimento os motivos da extrapolação do limite. Por sua vez, o gestor do fundo formaliza no referido aplicativo informatizado:

- As justificativas que embasaram a sua estratégia;
- A solicitação de prazo para permanecer com o limite extrapolado; e/ou
- As providências que deverão ser tomadas para regularizar a situação.

Cabe, então, à alçada superior competente, em caso de:

- Concordância com a argumentação do gestor, conceder prazo adequado para a reversão do risco, sendo os registros de extrapolação reavaliados a cada 05 (cinco) dias ou no prazo definido pela alçada superior;
- Discordância com a argumentação do gestor, determinar a reversão imediata da exposição que originou a extrapolação do limite de risco do fundo.

Ressalta-se que todos os registros acima realizados são devidamente acompanhados pela identificação das matrículas do gestor do fundo e do respectivo detentor da alçada decisória. Desta forma, garante-se a guarda dos registros históricos sobre

extrapolações de limites, justificativas, deliberações das alçadas superiores e regularizações e proporciona condições para futuras avaliações por parte dos auditores.

Independente da alçada requerida em uma eventual extrapolação de limite, bimestralmente, quando da realização do Comitê de Risco da BB DTVM, é apresentado um resumo de todas as extrapolações do período, de forma a cientificar todos os participantes.

Por fim, destacamos que o processo descrito neste item encontra-se aprovado pelo Comitê de Riscos da BB DTVM e suas rotinas devidamente documentadas e institucionalizadas.

7.3.4.5 O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.

Não.

7.3.5 Risco de Liquidez

7.3.5.1 Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ou resgates excessivos.

A BB DTVM administra o risco de liquidez através da manutenção em todos os fundos de percentual mínimo de títulos públicos de alta liquidez e/ou operações compromissadas de um dia. Este percentual é variável conforme o tipo de fundo.

As condições macroeconômicas, comportamento do mercado e alterações na legislação também são acompanhadas constantemente com o objetivo de tentar antecipar possíveis movimentos extraordinários em momentos de crise de liquidez.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o montante de ativos passível de negociação em 1 dia útil. São consideradas, nos cálculos, as seguintes variáveis:

- a) a média diária do volume de negociação de títulos;
- b) a cotação do fundo;
- c) a classificação contábil dos instrumentos: marcados a mercado (MtM) ou mantidos até o vencimento (HtM).

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (*value at risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.

A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Riscos da BB DTVM, que refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.

A concentração por cotista é apurada por fundo, e também é considerada na gestão da liquidez dos fundos.

Adicionalmente, o sistema de controle de ativo disponibiliza informações sobre o fluxo de caixa previsto de todos os ativos que compõe cada carteira de cada fundo, de forma a possibilitar, em conjunto com as demais informações, a otimização da gestão da liquidez dos fundos.

7.3.5.2 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

Tendo em vista o rigoroso controle, tanto por ativo quanto por fundo, realizado para as estimativas descritas no item anterior, não utilizamos limites por estratégia.

7.3.6 Risco Operacional

7.3.6.1 Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.

A BB DTVM busca estar alinhada com os modelos, processos e instrumentos utilizados pelas áreas responsáveis pela gestão do risco operacional do Banco do Brasil, sem prejuízo no que diz respeito ao estabelecimento de regras e práticas próprias para o gerenciamento do risco operacional da Empresa.

Utilizamos a metodologia de Modelagem de Processos (padrão *Business Process Modeling Notation*) e instrumentos institucionais para o mapeamento dos riscos operacionais em processos, produtos e serviços visando à identificação de fragilidades e proposição de ações mitigadoras, bem como o desenvolvimento e implantação de Indicadores Chaves de Risco, quando aplicáveis.

Desenvolvemos base de dados própria para registro e acompanhamento de eventos de risco operacional de perda efetiva ou de quase perdas, observando a evolução dos eventos em termos de frequência e severidade, os quais são, também, registrados na base de dados do Controlador.

Definimos e utilizamos Matriz de Criticidade, baseada em frequência e severidade da base de perdas, para classificação do nível dos riscos identificados no mapeamento dos processos operacionais.

O tema Risco Operacional é pauta permanente das reuniões ordinárias do Comitê de Risco da BB DTVM, no qual a Unidade de Risco Operacional (URO) do Banco do Brasil participa como membro convidado, sem direito a voto.

Todo o processo de gestão do risco operacional objetiva cumprir as determinações da Resolução 3.380 do CMN.

7.3.6.2 Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

A confirmação de ordens executadas e a checagem das posições das carteiras são realizadas diariamente de forma automatizada através de importação de arquivos das diversas *Clearings* (SELIC e CETIP) para os sistemas internos da BB DTVM.

No mercado de renda variável, as operações realizadas na BM&FBOVESPA pela BB DTVM por conta de seus clientes, são conferidas eletronicamente com as corretoras executantes das ordens, de forma a assegurar a correta liquidação física e financeira das mesmas nas contas dos clientes. As posições mantidas em custódia também têm tratamento semelhante, com a checagem de posições dos ativos realizada através de troca de arquivos diretamente com as Centrais de Custódia, CBLC ou BM&FBOVESPA conforme o caso. Todos os procedimentos estão documentados em POPs (Procedimento Operacional Padrão).

7.3.6.3 Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.



O Plano de Continuidade dos Negócios - PCN da BB DTVM segue o modelo adotado pelo Banco do Brasil S.A., conforme sua Instrução Normativa 420, que assegura a continuidade dos negócios sob os pontos de vista da coordenação, da operacionalização tática, da comunicação, dos processos contingenciáveis, do site de contingência, da indisponibilidade dos sistemas, do bloqueio de acesso, da falta de pessoal, da ameaça à integridade física e patrimonial.

A empresa mantém Plano de Continuidade de Negócios, incluindo ambiente externo com infraestrutura necessária para o desempenho dos processos. Provido de equipamentos com performance similar àqueles utilizados pelos usuários no seu cotidiano, bem como a disponibilização de provedores de informações, aplicativos acessórios e demais recursos tecnológicos, o ambiente atende às expectativas e necessidades da empresa, assegurando o fluxo de suas atividades regulares.

Semestralmente são conduzidos testes para avaliação da capacidade estratégica e tática da organização de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios; o último teste ocorreu em 22/02/2017. Quando da ocorrência de falhas, os eventos são registrados em relatório de acompanhamento.

7.3.6.4 **Descreva a política de segurança da informação.**

A BB DTVM atua em consonância com a Política de Gestão de Segurança da Informação do Banco do Brasil S.A., submetendo-se a seus processos e controles, sem prejuízo no que diz respeito ao estabelecimento de regras e práticas próprias para a melhor gestão da segurança da informação.

- A Política de Segurança da Informação da BB DTVM visa, entre outros:
- Assegurar que as informações e serviços importantes para a Empresa recebem o tratamento e a proteção adequados;
- Adotar mecanismos de proteção das informações geradas e/ou utilizadas pela Empresa, a fim de mitigar ou evitar o uso indevido, fraudes, danos, perdas, erros, sabotagens, furtos e roubo;
- Identificar e vincular gestores responsáveis pela administração da informação;
- Preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e conformidade na guarda e uso das informações, considerando-se proibido tudo aquilo que não for explicitamente permitido;
- Estabelecer o princípio da segregação das funções de desenvolvimento de recursos, de uso de recursos, de administração da segurança e auditoria, na gestão da informação.

7.3.6.5 **Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?**

Através da Diretoria de Tecnologia - DITEC, o Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, com o Sistema



CYBERTEC, que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

7.3.6.6 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de *backup* está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica. O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de *storages* com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (*Tivoli Storage Manager Server*).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

7.3.6.7 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico).

O acesso ao *Data Center* é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 x 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.



O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e deve ocorrer em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

7.3.6.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O *Data Center* é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

7.3.6.9 A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

7.3.6.10 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência semestral, com simulação de "*disaster recovery*".

8. Compliance e Auditoria Interna

8.1 Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?

Os serviços de auditoria interna são prestados por uma área denominada Auditoria Interna - AUDIT - vinculada ao Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., empresa controladora da BB DTVM. Os trabalhos na BB DTVM são conduzidos por uma Gerência Regional Especializada em Mercado Financeiro, com atuação contínua nas dependências físicas da BB DTVM.

A BB DTVM possui uma Divisão de Conformidade própria, composta por 01 gerente, 03 analistas seniores e 01 analista pleno, dedicados ao trabalho de verificação da conformidade na Distribuidora. Esta Divisão encontra-se sob a Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Conformidade que se reporta diretamente ao Diretor Presidente.

8.2 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, o funcionário assina o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.



- 8.3 Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.**
O funcionário da BB DTVM está sujeito às regras discriminadas no item 4 – Política de Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética.
- 8.4 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?**
Existem dois produtos exclusivos para todos os funcionários do conglomerado Banco do Brasil – um fundo de investimento de renda fixa e um clube de investimentos com carteira composta prioritariamente por ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações de emissão do Banco do Brasil S.A..
- 8.5 Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.**
A política de investimentos da empresa concentra-se em gestão do fluxo de caixa, com aplicação das disponibilidades em operações compromissadas. Eventualmente e conforme permitido pela legislação podem ser efetuadas aplicações em fundos de investimento de sua própria administração apenas como *Seed Money* e com prazo definido para resgate.
- 8.6 Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de *webmail* externo)**
O funcionário da BB DTVM tem por premissa pautar sua conduta pelo Manual de Diretrizes de Conduta Ética.
Especificamente sobre procedimentos para controle de meios de comunicação, destaca-se no Manual o item 1.2 (Vedações), subitens “d” e “g”, que tratam, respectivamente, sobre foco no trabalho e sobre a utilização de telefones celulares, *smartphones*, *notebooks* e quaisquer outros aparelhos que possibilitem acesso à internet no ambiente da BB DTVM.
Qualquer desvio de comportamento é avaliado sob aspecto disciplinar.
- 8.7 Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.**
Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira camada, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (*Know You Client* - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda camada de controle, a Diretoria de Segurança Institucional – DISIN normatizados e supervisionados o processo conduzido pelas agências ficando responsável análise em segunda instância e comunicação ao COAF.
Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de *Due Diligence* com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.
- 8.8 Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.**
A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.



- 8.9 No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?**

Em 2013, com o objetivo de dinamizar o modelo de negócio da BB DTVM, foram migrados para o Banco do Brasil S.A., os serviços de Controladoria, Processamento, Liquidação e Custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas. Este processo propicia à BB DTVM maior foco nas atividades de gestão e administração, garantindo assim maior competitividade frente às novas demandas e desafios da indústria de fundos de investimento.

Todas as regras garantidoras do cumprimento das Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*) estão registradas em contratos.

- 8.10 Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.**

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são impostadas pelos gestores, especificando volumes e comitentes, expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo, registradas nos sistemas internos em nome do qual elas devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

- 8.11 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.**

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são compra e venda de títulos públicos, sendo todas as operações lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Seu acompanhamento é realizado via sistema interno – ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizadas no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

¹ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

- 8.12 Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?**

Não. Todas as verificações dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos são realizadas pela BB DTVM. O enquadramento das carteiras dos fundos administrados pela Distribuidora é verificado diariamente.



Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Conformidade encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente a Diretoria recebe o Relatório de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

8.13 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.

As eventuais e particulares situações em que o gestor participa de Conselho Fiscal ou de Administração não caracterizam, em nenhuma hipótese, a possibilidade de conflito de interesse.

8.14 Descreva as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado solicitar ou aceitar qualquer tipo de favorecimento pessoal em troca de negócios com a empresa. Poderão ser aceitos brindes de baixo valor, tais como canetas promocionais, agendas, camisetas, redomas e outros, limitado seu valor a R\$ 100,00 (cem reais).

Os brindes, eventualmente recebidos a qualquer título, não enquadrados no item anterior, não procedentes de programa de reconhecimento interno, deverão ser doados pelo beneficiário à Fundação Banco do Brasil ou a instituição beneficente sem fins lucrativos.

8.15 A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos conforme modelagem da ANBIMA e segundo diretrizes internas aprovadas em Nota específica pela Diretoria.

8.16 São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?

Sim, os testes periódicos de conformidade nas políticas internas são reportados mensalmente no Relatório de Conformidade.

9. Questões Jurídicas e Legais

9.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se à Vice-Presidência de Controles Internos e Gestão de Riscos do Banco do Brasil.

9.2 A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
Não há ocorrência materialmente relevante nos últimos 5 anos.

9.3 Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
Na CVM, existe um processo administrativo aberto em 2008. Houve julgamento do recurso pelo CRSFN, mantendo a decisão da CVM e absolvendo a BBDTVM e o seu ex-diretor Arnaldo Vollet.

10. Anexos

- 10.1 Anexo 1_Organograma Banco do Brasil
- 10.2 Anexo 2_Organograma BB DTVM
- 10.3 Anexo 3_Organograma Divisão de TI
- 10.4 Anexo 4_Suitability
- 10.5 Anexo 5_Rating Moody's 2016
- 10.6 Resumos Profissionais – Seção III

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2016.

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.




Roberto Meireles Grilo
Gerente Executivo


Marcus Andre Cortez Pinheiro
Gerente Executivo



